



Segurança e Saúde

(Relatório Único - Anexo D)

2010

Continente

O Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro. Foi assim instituído o Relatório Único que é constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de **Segurança e Saúde no Trabalho (SST)**. É uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras, abrangendo todo o País. A presente síntese refere-se ao Continente.

Entidades Empregadoras, Unidades Locais e Trabalhadores

Quadro 1 Entidades empregadoras, unidades locais, trabalhadores abrangidos e respetiva evolução

	2009	%	2010	%	2009/2010
Entidades Empregadoras					
Com resposta ao RU	282 689	100,0	303 601	100,0	7,4
Com resposta ao Anexo D	241 154	85,3	261 700	86,2	8,5
Unidades Locais (Com resposta ao Anexo D)					
Total	312 722	100,0	339 629	100,0	8,6
Sem trabalhadores	46 893	15,0	53 048	15,6	13,1
Com trabalhadores	265 829	85,0	286 581	84,4	7,8
Trabalhadores abrangidos					
Segurança	2 430 779	---	2 871 856	---	18,1
Saúde	2 368 632	---	2 822 756	---	19,2

Das 303 601 entidades empregadoras com resposta a pelo menos um anexo do Relatório Único (RU) referente a 2010, 86,2% responderam ao Anexo sobre Segurança e Saúde no Trabalho. A estas entidades estão associadas 339 629 unidades locais das quais 286 581 afirmaram ter trabalhadores ao serviço. Os trabalhadores abrangidos foram 2 871 856 e 2 822 756, para efeitos de segurança e saúde no trabalho, respetivamente (**Quadro 1**).

Para os valores referidos anteriormente observou-se um aumento significativo face aos resultados apurados em 2009. Este aumento pode refletir a maior quantidade e qualidade da resposta, resultado da estabilidade do processo e forma de recolha da informação (**Quadro 1**).

Organização e Pessoal dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho

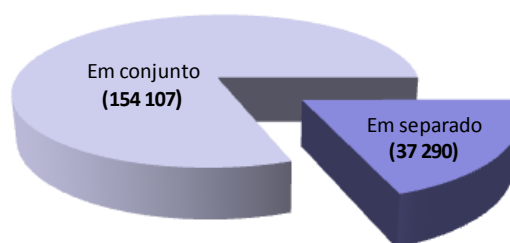
Do total de unidades locais com trabalhadores ao serviço (286 581), 28,1% (78 343) não organizaram os serviços e os restantes 71,9% (208 238) organizaram pelo menos um dos serviços. Consta-se também que o serviço que mais unidades locais referiram organizar foi o de saúde (206 235) (**Quadro 2**).

Quadro 2 Unidades locais segundo a organização dos serviços

Modalidade de Organização dos Serviços	Saúde			
	Total	Sem organização	Com organização	
Segurança	Total	286 581	80 346	206 235
	Sem organização	93 181	78 343	14 838
	Com organização	193 400	2 003	191 397

Quando consideradas as unidades locais com organização de ambos os serviços (191 397), a natureza predominante foi a organização “em conjunto”, representando cerca de 80% dos casos (**Gráfico 1**).

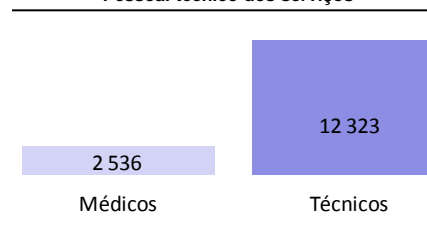
Gráfico 1 Unidades locais segundo a natureza da organização dos serviços



Quadro 3 Unidades locais segundo a modalidade da organização dos serviços

Modalidade de Organização dos Serviços		Total	Interno	Comum/Partilhado	Externo	Empregador	Trabalhador designado	SNS / SRS
Segurança	v.a.	193 400	14 491	643	176 867	1 093	306	---
	(%)	(100,0)	(7,5)	(0,3)	(91,5)	(0,6)	(0,2)	---
Saúde	v.a.	206 235	9 179	657	195 111	---	---	1 288
	(%)	(100,0)	(4,5)	(0,3)	(94,6)	---	---	(0,6)

Gráfico 2 Pessoal técnico dos serviços

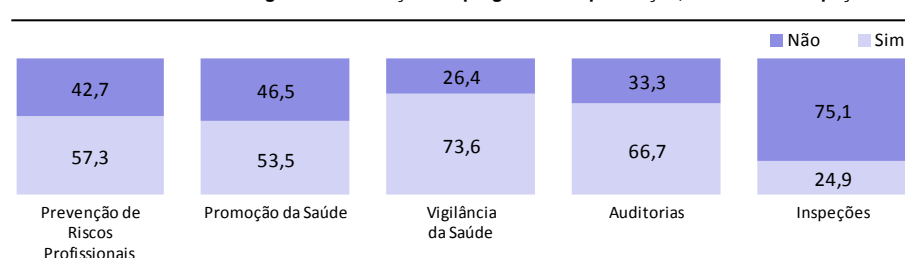


Quanto à modalidade adotada na organização dos serviços pelas unidades locais, destaca-se, com mais de 90%, a organização externa, quer para efeitos de segurança quer de saúde, seguindo-se a organização interna (**Quadro 3**).

O número de diferentes médicos e técnicos de segurança e higiene que exerceram atividade efetiva nas unidades locais sofreu uma variação negativa de 4,4 e positiva de 0,9 face aos valores reportados em 2009, que foram, respetivamente, de 2 652 médicos e 12 218 técnicos (**Gráfico 2**).

Atividade dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho

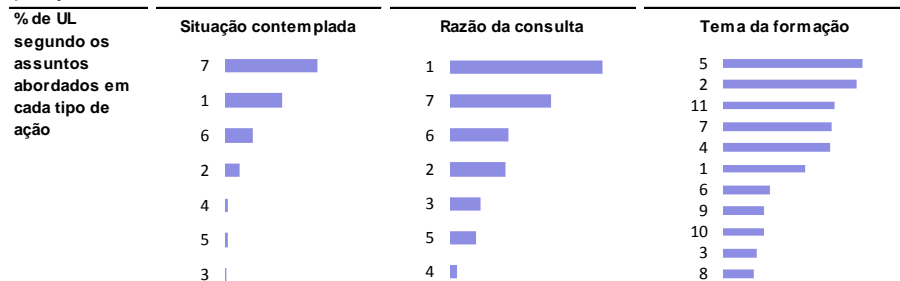
Gráfico 3 Unidades locais segundo a realização de programas de prevenção, auditorias e inspeções



Face aos valores apurados em 2009 observa-se um aumento na percentagem de unidades locais que realizaram programas de promoção e de vigilância da saúde bem como de auditorias. Quer as inspeções quer os programas de prevenção de riscos profissionais sofreram um decréscimo pouco significativo (**Gráfico 3**).

Quadro 4 Unidades locais, ações, participantes e respetivos números médios por tipo de ação

Tipo de ação	Informação	Consulta	Formação
Nº de UL	76 698	34 774	33 614
Nº de ações	303 472	107 165	251 661
Nº de participantes	1 303 373	1 076 553	1 377 261
Nº médio de ações por UL	4,0	3,1	7,5
Nº médio de participantes por ação	4,3	10,0	5,5



1 – Admissão dos trabalhadores (28,5%)
 2 – Atividades que envolvem trabalhadores não pertencentes ao estabelecimento (7,6%)
 3 – Mudança de posto de trabalho (0,9%)
 4 – Introdução ou mudança de equipamento de trabalho (15%)
 5 – Adoção de novas tecnologias (1,1%)
 6 – Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (13,6%)
 7 – Outras situações contempladas (46,8%)

1 – Medidas de SST a aplicar (35,7%)
 2 – Outras medidas com reflexo na promoção da SST (12,9%)
 3 – Programação e organização da formação (7,1%)
 4 – Designação de representante do empregador (16%)
 5 – Designação de trabalhadores responsáveis pelas atividades de f's socorros, combate a incêndios e evacuação de trabalhadores (6,0%)
 6 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (13,4%)
 7 – Outras ações de consulta (23,3%)

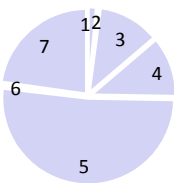
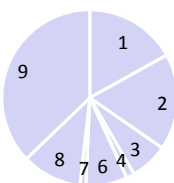
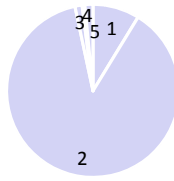
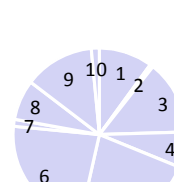
1 – Riscos físicos; químicos; biológicos; psicosociais e organizacionais (9,3%)
 2 – Máquinas e equipamentos de trabalho; Trabalhos com riscos especiais (15,3%)
 3 – Ergonomia (3,9%)
 4 – Equipamentos de proteção individual e coletiva (12,2%)
 5 – Promoção da segurança (16,0%)
 6 – Primeiros socorros (5,3%)
 7 – Segurança contra incêndios; Organização de emergência (12,4%)
 8 – Legislação sobre SHST (3,5%)
 9 – Sinalização de segurança (4,6%)
 10 – Promoção da saúde (4,6%)
 11 – Outras ações de formação (12,7%)

Das 208 238 unidades locais que organizaram os serviços de segurança e/ou saúde no trabalho (**Quadro 2**), 36,8% realizaram ações de informação, 16,7% ações de consulta e 16,1% ações de formação, o que reflete também um aumento face aos valores apurados no ano anterior.

As ações de informação foram as mais realizadas (303 472) mas o número mais elevado de participantes registou-se nas ações de formação (1 377 261). Para estas observou-se uma média de 7,5 ações por unidade local nas quais participaram, em média, 5,5 trabalhadores. Em todas estas ações as questões que, no geral, foram mais contempladas envolveram medidas de SST ou com reflexo na promoção da SST, onde se salientam a utilização de equipamentos de proteção individual ou coletiva ou outros equipamentos de trabalho (**Quadro 4**).

Promoção e Vigilância da Saúde

Quadro 6 Unidades locais e exames realizados por tipo de exame e razão para a sua realização

Exame / Ação	Número de		Razões para a realização de exames / ações
	UL	Exames ou ações	(% de exames / ações)
Exames de Admissão	56 685*	391 317	---
Exames Periódicos	131 011*	1 208 245	---
Exames Ocasionais	10 143*	237 498	 <ul style="list-style-type: none"> 1 – Mudança do posto de trabalho (15%) 2 – Alterações no posto de trabalho (0,6%) 3 – Regresso ao trabalho após ausência superior a 30 dias (11,6%) 4 – Iniciativa do médico (11,5%) 5 – Pedido do trabalhador (51,6%) 6 – Por cessação do contrato de trabalho (0,4%) 7 – Outras razões (22,8%)
Exames Complementares	115 890	5 020 979	 <ul style="list-style-type: none"> 1 – Hemograma (16,9%) 2 – Urina II (17,7%) 3 – Espirometria (7,0%) 4 – RX Tórax (15%) 5 – TAC - Tomografia Axial Computorizada (0,0%) 6 – Audiograma (7,6%) 7 – Biomarcadores (1,1%) 8 - Exame oftalmológico (11,0%) 9 – Outros exames (37,2%)
Ações de Imunização	8 653	282 960	 <ul style="list-style-type: none"> 1 – Tétano e difteria (8,7%) 2 – Gripe (87,9%) 3 – Hepatite B (14%) 4 – Imunizações específicas (0,5%) 5 – Outras vacinas (1,5%)
Atividades desenvolvidas na Promoção da Saúde no Trabalho	34 108	510 484	 <ul style="list-style-type: none"> 1 – Ações de sensibilização e informação para fumadores (10,0%) 2 – Promover e facilitar o acesso a consultas de apoio à cessação tabágica (0,6%) 3 – Prevenção do alcoolismo (13,9%) 4 – Prevenção de toxicodependências (6,6%) 5 – Promoção do exercício físico (22,4%) 6 – Promoção de uma alimentação saudável (23,0%) 7 – Atividades dirigidas a mulheres (1,3%) 8 – Prevenção e controlo de riscos psicossociais (7,5%) 9 – Outras atividades desenvolvidas (3,1%) 10 – Restantes atividades (Criação de espaços para fumadores , Criação de condições para a prática do exercício físico , Atividades dirigidas aos trabalhadores jovens, Atividades dirigidas a mulheres grávidas, puérperas ou lactantes, Atividades dirigidas a trabalhadores com mais de 50 anos, Atividades dirigidas a trabalhadores migrantes) (1,5%)

* Valor corrigido em 10 de outubro de 2014

A realização de exames complementares” foi indicada por mais unidades locais (115 890) e estes foram também os exames realizados em maior número (5 020 979). Destes, os mais frequentemente realizados que se conhecem foram a “Urina II” (17,7%) e o “Hemograma” (16,9%).

O número médio de exames realizados por unidade local foi de 6,9*, 9,2*, 23,4* e 43,3 para exames de admissão, periódicos, ocasionais e complementares, respetivamente.

No que refere às ações de imunização, apesar de o número de unidades locais que referiram a sua realização ter diminuído face ao ano anterior (9 018 em 2009), o número de

ações realizadas aumentou para quase o dobro (152 290 em 2009). Para estas ações, salienta-se um aumento significativo na vacina da “Gripe” e uma diminuição nas restantes. O número médio de vacinas realizadas por unidade local foi de 32,7.

As ações de “Prevenção do alcoolismo”, “Promoção do exercício físico” e “Promoção de uma alimentação saudável” representam quase 60% do total de atividades desenvolvidas na promoção da saúde no trabalho. Em média, foram realizadas 15,0 destas atividades por unidade local.

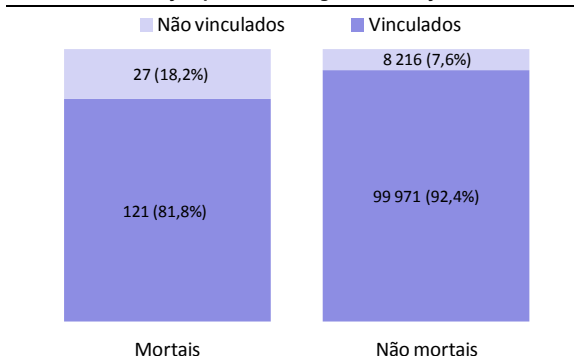
(Quadro 6)

Acidentes de Trabalho

Quadro 7 Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos por escalão de duração da baixa e sexo do sinistrado

	Nº de acidentes			Nº de dias de trabalho perdidos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	99 971	68 361	31 610	1 992 588	1 434 601	557 987
Sem dias de baixa	27 423	17 224	10 199	---	---	---
Com dias de baixa	72 548	51 137	21 411	1 992 588	1 434 601	557 987
1 a 3 dias	6 970	4 924	2 046	14 129	10 088	4 041
4 a 30 dias	47 979	33 445	14 534	625 739	438 023	187 716
Mais de 30 dias	17 599	12 768	4 831	1 352 720	986 490	366 230

Gráfico 4 Acidentes de trabalho mortais e não mortais e respetiva distribuição percentual segundo a relação contratual



O número total de acidentes de trabalho registou uma redução de quase 3 000 acidentes face ao valor apurado no ano anterior. No entanto, em 2010, 92,4% do total de acidentes sucederam com trabalhadores vinculados por contrato de trabalho ao empregador responsável pelo relatório, o que reflete um aumento face ao mesmo valor apurado em 2009 (cerca de 88%). Em contrapartida, verifica-se um decréscimo na percentagem de acidentes ocorridos com trabalhadores não vinculados (7,6% em 2010 e 12,2% em 2009) (**Gráfico 4**). A maioria dos acidentes ocorridos com trabalhadores vinculados originaram dias de ausência ao trabalho (72 548) e, para estes, predominaram as baixas entre 4 e 30 dias. No total perderam-se 1 992 588 dias de trabalho o que resulta numa média de 0,7 dias de trabalho perdidos por trabalhador (considerando o total de trabalhadores abrangidos para efeitos de segurança, registado no Quadro 1) (**Quadro 7**).

O **Gráfico 5** apresenta a diferença, face à taxa Global, das taxas de incidência do total dos acidentes e dos acidentes mortais por distrito. Através do mesmo pode constatar-se que apenas 5 distritos apresentam uma taxa de incidência do total dos acidentes superior à média. Destes, salienta-se o distrito de Aveiro com cerca de 59,9 acidentes por cada 1 000 trabalhadores. No extremo oposto encontra-se o distrito de Beja com apenas 14,2 acidentes por cada 1 000 trabalhadores. Se considerarmos a taxa de incidência dos acidentes mortais, de entre os 9 distritos com taxa superior à Global, os distritos de Faro e Viseu lideram com 0,09 acidentes por cada 1 000 trabalhadores. Os distritos de Évora, Portalegre e Vila Real não registaram acidentes mortais. Se considerarmos a posição dos distritos face às suas taxas de incidência conjuntas (**Gráfico 6**) observamos que os distritos de Portalegre, Évora e Vila Real apresentam as melhores taxas conjuntas, ao contrário dos distritos de Leiria e Aveiro que estão pior posicionados.

Gráfico 5 Variação da taxa de incidência do total dos acidentes e dos acidentes mortais por distrito (localização da UL), face à taxa global (contínente)

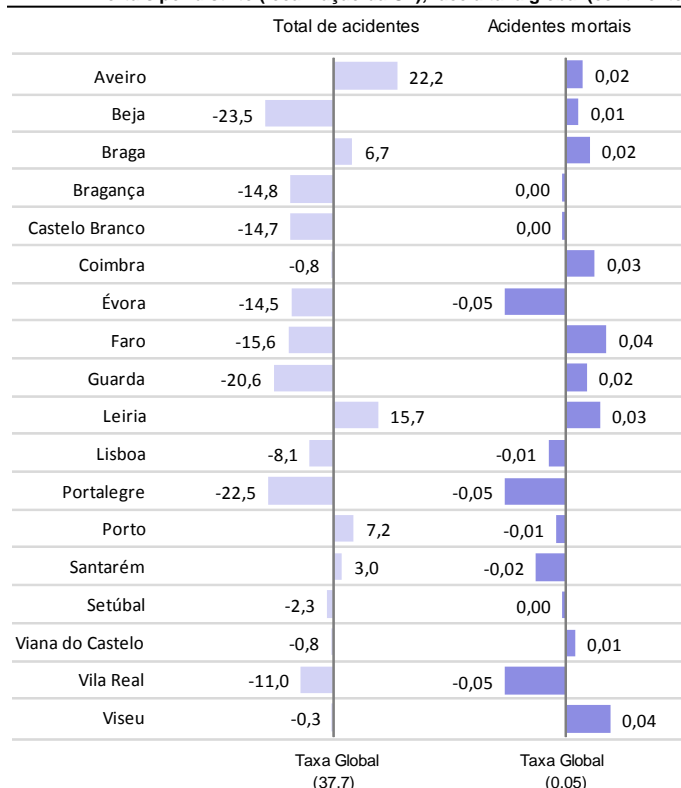
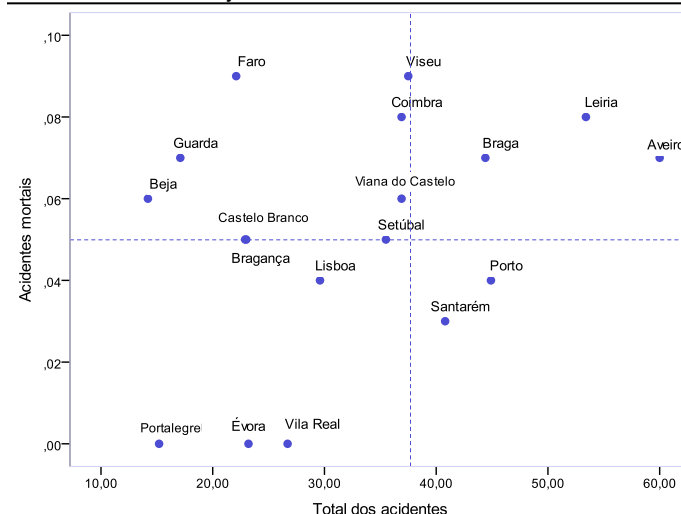
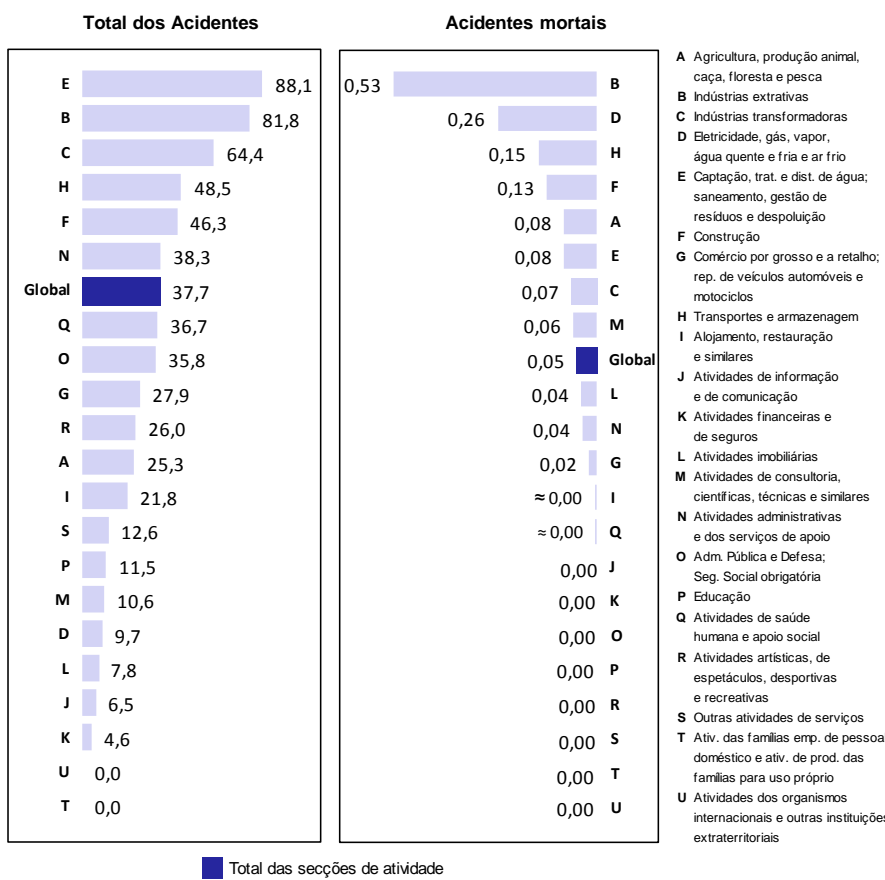


Gráfico 6 Posição dos distritos (localização da UL) face às suas taxas de incidência conjunta do total dos acidentes e dos acidentes mortais



Gráficos 7

Taxas de incidência do total dos acidentes e dos acidentes mortais segundo a secção de atividade económica (CAE REV.3)



As secções de atividade “E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição” e “B Indústrias extrativas” apresentam, à semelhança do sucedido em 2009, as piores taxas de incidência do total dos acidentes e dos acidentes mortais, respetivamente, com 88,1 acidentes e 0,53 acidentes mortais por cada 1 000 trabalhadores. Ainda assim, em ambos os casos verificou-se um decréscimo dos seus valores face a esse ano.

Importa ainda referir que, para além das secções referidas acima, as secções “C Indústrias transformadoras”, “H Transportes e armazenagem” e “F Construção” apresentam taxas de incidência superior à taxa global quer no caso do total dos acidentes quer para os acidentes mortais (Gráficos 7).

Principais Conceitos Utilizados

Entidade Empregadora: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: Unidade local/Estabelecimento – Entende-se por estabelecimento (unidade local) a empresa ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado.

Fatores de risco e agentes – Entende-se por fator de risco qualquer fator geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa. O número de estabelecimentos inclui sempre a sede da empresa.

Trabalhadores

1. Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado, ao empregador responsável pelo relatório – Todos os trabalhadores com contrato, com ou sem termo, com o empregador titular da unidade local que responde ao relatório;

2. Outros trabalhadores a trabalharem na unidade local – Todos os trabalhadores não vinculados mediante contrato de trabalho, ao empregador a quem prestam serviço, titular da unidade local que responde ao relatório, e a trabalhar nessa unidade local.

Organização dos serviços e modalidades adotadas – O empregador pode organizar um ou ambos os serviços (segurança e/ou de saúde). Caso organize ambos os serviços pode optar por organizar as atividades de segurança em conjunto com as de saúde ou separadamente. Em cada caso pode adotar diferentes modalidades de organização (interna, externa, etc.)

Fatores de risco e agentes – Entende-se por fator de risco qualquer fator (profissional) suscetível de provocar um efeito adverso. Um determinado risco é determinado pela presença de um agente. Por sua vez, os agentes podem ser de diferentes tipos: físicos, químicos, biológicos, etc.).

Acidente de Trabalho – É acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho – (Número total de acidentes / Número total de trabalhadores) x 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais – (Número total de acidentes mortais / Número total de trabalhadores) x 1 000.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Emprego

Rua da Prata, nº 8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 21 792 13 72 - ✉ 21 792 13 98

Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, julho de 2013

Feita uma correção ao Quadro 6, em 10 de outubro de 2014